

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA REITORIA - ICB - Coordenação do Programa de Pós Graduação em Biodiversidade e Conservação da Natureza

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, REALIZADA EM VINTE E SEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, ÀS NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS, NA COORDENAÇÃO DO PRÉDIO DO PPG BIODIVERSIDADE. No vigésimo sexto dia de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação da Natureza na coordenação do prédio do Programa, convocado sob a Coordenação do Prof. Dr. Nathan Barros e com a presença de seus membros: Profa. Dra. Simone Cardoso, Profa. Dioneia Cesar, Prof. Dr. Fabrício Carvalho, Prof. André Megali e o representante discente Pedro Mendes. O Prof. Nathan iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos. 1) Discente Gustavo Stroppa: O Prof. Nathan relata a situação do aluno: Gustavo solicitou trancamento do semestre 1/2024. Entretanto, como o discente já foi reprovado em tese por 2 semestres, seria caso de desligamento. Encaminhamento: desligamento do aluno. Aprovado por unanimidade. 2) Substituto docente para capacitação internacional: O Prof. Nathan iniciou a discussão da pauta solicitando aos profs. Simone e Fabrício que fizessem suas considerações sobre a necessidade de um professor substituto durante seus respectivos afastamentos internacionais. Após as apresentações dos professores e a discussão do assunto entre os presentes, foi proposta a realização de uma seleção para um professor substituto pelo Departamento de Zoologia, visando cobrir o afastamento da professora Simone, que ocorrerá em maio de 2024. Além disso, foi sugerido que os tópicos do concurso para professor substituto possam abranger não apenas os invertebrados bentônicos, mas também a ecologia de comunidades, de modo que o professor substituto possa atender a essa demanda durante o período de afastamento do professor Fabrício Alvim. O professor Nathan abriu para votação, e todos os presentes deram anuência para o afastamento da professora Simone Cardoso e do professor Fabrício Alvim. Prof. Nathan sugere que Simone e Fabrício participem da banca, desde que não tenham ex orientados deles entre os candidatos. Aprovado por unanimidade. 3) Autorização para uso temporário de um espaço no LAZ (Prof. André Megali): Prof. André relatou na solicitação que a possibilidade de utilização desse espaço iria facilitar a logística de medições de coleta de dados dos experimentos das estudantes Hanna Turetti, Mariana Faustino e Lizandra Louzada, evitando transportes de muitos materiais entre o ICB ou a Faculdade de Engenharia e a casa de vegetações e/ou LAZ. A Comissão de infraestrutura se reuniu para avaliar a solicitação e decidiu pelo uso, de forma temporária (até setembro 2024), do Laboratório 2, situado no segundo pavimento do prédio do bloco C01 do Instituto de Ciências Biológicas. O Prof. André informa que o laboratório 2 poderia ser utilizado pelos discentes que estão no projeto BEF, como um laboratório de restauração, mas para solicitação anterior não resolve (precisaria ser no LAZ, por questões de logística). O discente Pedro acredita que o LAZ deveria ser mais frequentado por outros grupos. É levantada na reunião a dúvida se a solicitação do Prof. André é de um espaço exclusivo ou se outras pessoas poderiam utilizar. André esclarece que não precisa de espaço exclusivo, mas precisa que as alunas tenham liberdade para utilizar sempre que necessário, inclusive aos finais de semana, se for o caso.

Prof. Nathan afirma que nesse caso não é necessário autorização, basta a discente ficar temporariamente com a chave e, no caso de precisar utilizar equipamentos que necessitam de acompanhamento do técnico, agendar com o Matheus. Encaminhamento: parecer da Comissão de Infraestrutura reprovado (5 reprovações e uma abstenção do Prof. André). 4) Coordenação do PPGCBIO solicita auxílio nas questões administrativas: o PPGCBIO contava com 2 secretárias administrativas, mas uma delas aposentou e não é possível repor a vaga, por se tratar de cargo extinto. Diante de solicitação da coordenadora do PPGCBIO, a direção do ICB agendou uma reunião com o coordenador do PPG Biodiversidade sugerindo que o funcionário terceirizado da secretaria do PPG Biodiversidade auxiliasse a servidora do outro Programa quando possível. Em contrapartida, o ICB aceitaria a vinda de um técnico de laboratório em redistribuição, que atenderia aos 2 PPGs. Encaminhamento: aprovado, mas deve constar em ata do Conselho de Unidade os pormenores. 5) Seguro para estudante: Prof. Fabricio relata acidente que ocorreu na Fazenda com estudante e que isso gerou a dúvida se os alunos de pós graduação são cobertos por algum seguro, tanto na UFJF quanto em trabalho de campo. Prof. Nathan informa que bolsistas da FADEPE possuem seguro, mas não sabe sobre os demais. Encaminhamento: secretaria fará uma consulta para verificar se há seguro para alunos de pós. 6) Novo regulamento do PPG: O PPG tem até dia 07 de março para enviar à PROPP o novo regulamento, alinhado ao novo Regimento Geral da Pós Graduação da UFJF. Nathan solicita opinião dos membros do Colegiado se seria interessante deixar o regulamento mais completo e extinguir parte das normativas ou se seria melhor deixar um regulamento mais enxuto e continuar com normativas para regular assuntos específicos. Prof. Fabrício acredita que deva manter as normativas, porque essas são mais fáceis de serem modificadas, se for o caso. Todos concordam. Dentre as principais mudanças, estão o Colegiado agora ser formado por todos os docentes do PPG. O regulamento deve eleger um quórum mínimo para aprovação das demandas. Caso o docente não vá em 2 reuniões e não justifique, perde a cadeira e o direito ao voto nas próximas reuniões. Encaminhamento: Nathan vai enviar o documento para os membros do colegiado lerem e sugerirem alterações. Marcou-se uma reunião extraordinária para aprovação do novo regulamento na quarta-feira, dia 06/03, 09:30-10h. Nada mais havendo a tratar, o coordenador deu a reunião por encerrada. Esta ata foi redigida por Priscila Fernandes Gonçalves, aprovada em 28 de fevereiro de 2024 e segue assinada pelos docentes membros do Colegiado presentes na reunião e pela secretária do PPG em Biodiversidade e Conservação da Natureza. Juiz de Fora, 26 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Dioneia Evangelista Cesar**, **Professor(a)**, em 01/03/2024, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543</u>, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Jaqueline Cardoso**, **Professor(a)**, em 01/03/2024, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Nathan Oliveira Barros**, **Professor(a)**, em 01/03/2024, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **André Megali Amado**, **Professor(a)**, em 01/03/2024, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Alvim Carvalho**, **Professor(a)**, em 02/03/2024, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Fernandes Goncalves**, **Técnico Administrativo em Educação**, em 04/03/2024, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Mendes de Souza**, **Usuário Externo**, em 06/08/2024, às 07:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543</u>, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1728287** e o código CRC **99838C3D**.

Referência: Processo nº 23071.907164/2024-15

SEI nº 1728287